



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

PORTARIA 164/2020 - GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

19 de março de 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, considerando a situação de pandemia do Coronavírus disease (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS); Considerando as recomendações do Ministério da Saúde (MS), relativas à prevenção de contágio da doença; Considerando a Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, a Instrução Normativa nº 20, de 13/03/2020 a Instrução Normativa nº 21, de 16/03/2020, todas expedidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGDP/ME; e Portaria 448/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS de 17 de março de 2020 expedida pela Reitoria do IFSULDEMINAS; **RESOLVE:**

I. Suspender, por tempo indeterminado, os trabalhos da comissão responsável pelas eleições do colegiado de cursos, designada pela Portaria 328, de 28 de novembro de 2019 e alterada pelas Portarias nº 144 de 02 de março de 2020 e nº 146, de 03 de março de 2020.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até que as recomendações das autoridades de saúde permitam a recondução dos trabalhos.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR GERAL - IFS**, em 19/03/2020 17:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54729

Código de Autenticação: a49bd97a34

